



Câmara Municipal de Touros
PROTOCOLO GERAL
Nº 1541 / 2012
Em 04 05 / 2012

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

CNPJ: 08.234.155/0001-02

Praça Bom Jesus, 28 - Centro-Touros-RN - CEP: 59584-000

Fone/Fax: +55 (84) 263-2203

LEI Nº 671/2011

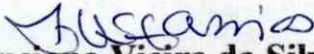
Que a Rua do Tabuleiro, no distrito de Boa Cica/Touros/RN, passe a denominar-se Rua Petrônila França .

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS, Prefeita Constitucional Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Touros aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Que a Rua do Tabuleiro, no distrito de Boa Cica/Touros/RN, (do Ponto do rio até o campo do São Paulo), passe a denominar-se: Rua Petrônila França.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 12 de Dezembro de 2011


Luciana Vieira da Silva Farias
Prefeita